

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dois Irmãos
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL N.º 40/2021

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará Pregão Eletrônico n.º 40/2021 - Objeto: Aquisição de cabos plastichumbo e fitas isolante. Abertura dia 23/06/2021 às 9 horas. O edital encontra-se no site do Município e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pelo fone (51) 3564-8800. Dois Irmãos, 10/06/2021. JERRI ADRIANI MENEGETTI. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 87/2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 24 de junho de 2021 às 09h ocorrerá pregão eletrônico para AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTESANATO, conforme Edital de n.º 109/2021. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sites www.xangri-la.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 08 de junho de 2021.
Celso Bassani Barbosa
 Prefeito

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

De: B.A dos Santos Games; BS Games Eireli;
 CM Malta Comercio de Games Eireli;
 CRMM-Jogos e Aparelhos eletrônicos Ltda
 J.M Nunes Informática ME.
DATAS: 22/06/2021 e 06/07/2021
Horário: 15:00 Horas

Local do Leilão: www.nsleiloes.llel.br

Neila dos Santos, Leiloira Pública Oficial e Rural, JCRS 233/09, e/ou seu preposto, devidamente autorizada pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Esteio/RS, venderá em Leilão público nas datas, horário, e local supracitados o(s) seguinte(s) bem(ns): Consoles PS4 e Xbox One S, Headsets, Controles, Mouses, Jogos de PS4, Xbox e Switch, e outros. **Processo nº 5000126-29.2021.8.21.0014/RS que Paulo Ricardo Gerber move contra B.A. DOS SANTOS GAMES, BS GAMES EIRELI, CM MALTA COMERCIO DE GAMES EIRELI, CRMM-JOGOS E APARELHOS ELETRONICOS LTDA E J.M. NUNES INFORMATICA ME.** Informações - Fones: (51) 3033-1400 / 99381.2827. O edital completo se encontra no site: www.nsleiloes.llel.br.

Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, nº 548-A – Centro – Esteio/RS
Depósito: Rua Bento Gonçalves, nº 1.134 – Esteio/RS
Site: www.nsleiloes.llel.br – **Email:** atendimento@neilaleiloira.llel.br – **Telefone:** (51) 3033.1400

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
 Estado do Rio Grande do Sul

AVISO N.º 49/2021

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Diretoria de Compras e Licitações informa:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – SUSPENSÃO
 Fica suspenso o Pregão Eletrônico para Registro de Preços de alimentos não perecíveis para alunos das escolas Municipais de Novo Hamburgo, para adequações e posterior retificação.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2021 - REGISTRO DE PREÇOS – SUSPENSÃO
 Fica suspenso o Pregão Eletrônico para Registro de Preços de equipamentos para o sistema de videomonitoramento da Guarda Municipal de Novo Hamburgo, para adequações e posterior retificação.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2021 – SUSPENSÃO
 Fica suspenso o Pregão Eletrônico para aquisição de aparelhos telefônicos VoIP para a Guarda Municipal de Novo Hamburgo, para adequações e posterior retificação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, dia 10 (dez) de junho de 2021.
FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
 Secretário Municipal de Administração

www.novohamburgo.rs.gov.br
 Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guila Lopes, 4201 - B. Camutins - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3594.9999
 *Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente - "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sapiranga
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
N.º 033/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 033/2021, cujo objeto é a contratação do fornecimento de material elétrico, hidráulico e de consumo para manutenção de setores da Secretaria de Saúde. O recebimento da documentação e propostas será no dia 24 de junho de 2021, às 13:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Padre Réus, n. 263, 3º andar, Centro, Sapiranga/RS. Os interessados poderão acessar o pertinente Edital que orientará o referido processo licitatório através do site www.sapiranga.rs.gov.br. Informações diretamente na sala do Departamento de Compras e Licitações, em seu horário de expediente externo, pela parte da tarde das 12:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira (ressalvadas as alterações decorrentes de Decretos Municipais), pelo telefone (51) 3599-9500, ramal 215, ou pelo e-mail licitacao@sapiranga.rs.gov.br.

Sapiranga, 09 de junho de 2021.
 Carina Patricia Nath Corrêa
 Prefeita Municipal

ANUNCIE
 publicidadelegal@gruposinos.com.br

51 3065-8023

GRUPO SINOS

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
 Estado do Rio Grande do Sul

AVISO N.º 48/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL 01/2021
ERRATA 01 DE EDITAL

O Município do Município de Novo Hamburgo, por meio da Secretaria Municipal da Cultura (SECULT), no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do presente EDITAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, que versa sobre a seleção pública de projetos artísticos e culturais de agentes e empreendedores culturais, bem como de espaços culturais – Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, residentes e domiciliados em Novo Hamburgo, nos termos colocados no Chamamento Público Cultural 01/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.667/2013 e a Lei Federal n.º 8.666/1993, **COMUNICAR que fica alterado o edital Chamamento Público Cultural 01/2021, nos seguintes termos:**

ALTERA REDAÇÃO NO CORPO DO EDITAL

- No item 3.3:
Onde se lê:
3.3. O(A) proponente poderá inscrever até uma proposta por modalidade e categoria, porém será contemplado em apenas 1 (um) projeto, aquele cujo valor for superior e que obtiver maior pontuação.
3.3.1. Os(As) proponentes não poderão ser contemplados(as) em mais de uma modalidade de premiação, independentemente da personalidade jurídica do(a) proponente da inscrição, exceto em caso de não haverem outros projetos aptos, nos termos deste edital.
3.3.2. Com vistas à democratização de acesso e compartilhamento solidário dos recursos do Fundo Municipal de Cultura, no caso de inscrição como pessoa jurídica, será verificado o quadro societário e, em caso de organização sem fins lucrativos, a composição da diretoria, aplicando-se, no momento da classificação, a vedação expressa neste item, e corroborada nas Resoluções CMPC nº 024/2021 e 026/2021 e, evitando-se a concentração de recursos nos mesmos empreendedores e agentes culturais.
3.3.3. Caso o(a) proponente apresente mais de uma inscrição na mesma modalidade e/ou categoria, será aceita a última inscrição efetuada, sendo as demais inscrições desconsideradas do processo de seleção.
Leia-se:
3.3. O(A) proponente poderá inscrever até um projeto por modalidade, na Categoria I – Agentes Culturais, porém será contemplado em apenas 1 (um) projeto, aquele cujo valor for superior e que obtiver maior pontuação, dentro da classificação, independentemente da personalidade jurídica do(a) proponente da inscrição, exceto em caso de não haverem outros projetos aptos, nos termos deste edital.
3.3.1. Caso ocorra mais de uma inscrição na mesma modalidade e/ou categoria, será aceita a última inscrição efetuada, sendo as demais inscrições desconsideradas do processo de seleção.
- No item 3.4:
Onde se lê:
3.4. Além de se inscrever na Categoria II - Espaço Cultural, o proprietário/representante legal do Espaço Cultural poderá inscrever projeto cultural na Categoria I - Agentes Culturais, como pessoa física.
 Leia-se:
3.4. Os espaços culturais/proponentes formalizados (com CNPJ), que inscreverem projetos na Categoria II - Espaços Culturais, não poderão inscrever projetos na Categoria I – Agentes Culturais, indeferindo-se a inscrição, neste caso.
3.4.1 O(a) proprietário(a)/representante legal do Espaço Cultural poderá inscrever projetos na Categoria I - Agentes Culturais, como pessoa física e ser contemplado, em caso de classificação.
3.4.2 Da mesma forma, os responsáveis por espaços que não sejam formalizados (sem CNPJ), poderão inscrever projetos na Categoria I – Agentes Culturais, como pessoas físicas e serem contemplados, em caso de classificação.
3.4.3 Os espaços culturais/proponentes formalizados (com CNPJ), que não se inscreverem na Categoria II - Espaços Culturais, poderão inscrever projetos na Categoria I – Agentes Culturais.
- No item 3.5:
Onde se lê:
3.5. No caso de inscrição de espaço informal (sem CNPJ), esta deverá ser feita por meio do CPF de 1(um) dos responsáveis pelo espaço informal, devendo o responsável também indicar, no mínimo, mais 1 (um) CPF de integrante do espaço informal.
 Leia-se:
3.5. No caso de inscrição de espaço informal (sem CNPJ), na Categoria II - Espaços Culturais, esta deverá ser feita por meio do CPF de 1(um) dos responsáveis pelo espaço informal, devendo o responsável também indicar, no mínimo, mais 1 (um) CPF de integrante do espaço informal.
- No item 5.1:
Onde se lê:
5.1. As inscrições serão gratuitas e efetuadas pelo preenchimento dos formulários disponibilizados e pelo envio da documentação exigida neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponível no endereço <https://www.novohamburgo.rs.gov.br/secult/editais>, que estará aberto até às 18h, do dia 11 de junho de 2021.
 Leia-se:
5.1. As inscrições serão gratuitas e efetuadas pelo preenchimento dos formulários disponibilizados e pelo envio da documentação exigida neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponível no endereço <https://www.novohamburgo.rs.gov.br/secult/editais>, que estará aberto até às 18h, do dia 24 de junho de 2021.
- No item 6.5.3:
Onde se lê:
6.5.3. A comissão interna analisará o pedido em até 3 (cinco) dias úteis, e, caso não for acolhido o pedido, submeterá o assunto à apreciação da Diretoria de Compras e Licitações. A Comissão Interna notificará o proponente da decisão, via e-mail, em até 24 (vinte e quatro) horas).
 Leia-se:
6.5.3. A comissão interna analisará o pedido em até 3 (três) dias úteis, e, caso não for acolhido o pedido, submeterá o assunto à apreciação da Diretoria de Compras e Licitações. A Comissão Interna notificará o proponente da decisão, via e-mail, em até 24 (vinte e quatro) horas).
- No item 7.10:
Onde se lê:
7.10. Não serão contemplados mais de um projeto de uma mesma pessoa física, associação ou grupo, suas filiais ou empresas que integrem um mesmo grupo societário, econômico ou financeiro, exceto em não havendo outros proponentes aptos, ou outros projetos que tenham atingido a pontuação mínima exigida (50 pontos).
 Leia-se:
7.10. Não serão contemplados mais de um projeto de uma mesma pessoa física ou jurídica, exceto nos seguintes casos:
a) no caso de pessoas físicas, responsáveis por espaços que não sejam formalizados (sem CNPJ), classificados na Categoria II – Espaços Culturais;

b) em não havendo outros proponentes aptos;
c) em não havendo outros projetos que tenham atingido a pontuação mínima exigida (50 pontos).

- No item 11.5:
Onde se lê:
11.5. O(A) selecionado(a) **PESSOA FÍSICA** deverá apresentar:
a) cópia da cédula de identidade;
b) cópia da prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
c) cópia do comprovante de endereço;
d) cópia do PIS/PASEP ou do NIT;
e) cópia do comprovante de endereço;
f) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente (CNDs);
g) Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/> (selecionar a opção CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA DE 1º GRAU - INSOLVÊNCIA CIVIL);
h) prova da regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);
i) Informações sobre a Conta Bancária para repasse do Prêmio: Nome do Banco, Agência, tipo de conta (corrente ou poupança), número da Conta.
Leia-se:
11.5. O(A) selecionado(a) **PESSOA FÍSICA** deverá apresentar:
a) cópia da cédula de identidade;
b) cópia da prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
c) cópia do comprovante de endereço;
d) cópia do PIS/PASEP ou do NIT;
e) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente (CNDs);
f) Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor central do Fórum do domicílio do(a) proponente, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/> (selecionar a opção CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA DE 1º GRAU - INSOLVÊNCIA CIVIL);
g) prova da regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);
h) Informações sobre a Conta Bancária para repasse do Prêmio: Nome do Banco, Agência, tipo de conta (corrente ou poupança), número da Conta.
- No item 18.1:
Onde se lê:
18.1 Fica o interessado ciente do CRONOGRAMA do presente Chamamento Público:

ETAPA	PRAZO
Período de Inscrições:	28/05/2021 a 11/06/2021 (18h)
Análise e deferimento das inscrições pela Comissão Interna	até 15/06/2021
Atos administrativos para encaminhamento dos projetos deferidos à CMIC	até 18/06/2021
Fase de julgamento- avaliação pela CMIC	de 18/06 a 04/07/2021
Atos administrativos para cômputo da pontuação	até 07/07/2021
Publicação do Resultado Classificatório	08/07/2021, às 22h
Fase Recursal	09 a 15/07/2021
Análise dos recursos quanto ao resultado Classificatório	16 a 19/07/2021
Publicação do resultado dos recursos e publicação do resultado classificatório final	20/07/2021, às 22h
Habilitação jurídica e regularidade Fiscal dos(as) proponentes classificados(as):	Até 27/07/2021
Fase Recursal - Habilitação jurídica e regularidade Fiscal	27/07/2021 a 03/08/2021
Análise dos recursos quanto a Habilitação jurídica e regularidade Fiscal	04 a 06/08/2021
Homologação	09/08/2021
Entrega do Cronograma de Execução do projeto cultural e do Plano de Comunicação	Até 09/08/2021
Atos cadastro e contratualização:	Até 20/08/2021
Pagamento:	Até 10 dias da publicação do empenho.
Execução dos projetos:	12 meses a contar da assinatura do Termo de Compromisso.

Leia-se:
18.1 Fica o interessado ciente do CRONOGRAMA do presente Chamamento Público:

ETAPA	PRAZO
Período de Inscrições:	10/06/2021 a 24/06/2021 (18h)
Análise e deferimento das inscrições pela Comissão Interna	até 29/06/2021
Atos administrativos para encaminhamento dos projetos deferidos à CMIC	até 02/07/2021
Fase de julgamento- avaliação pela CMIC	de 05 a 26/07/2021
Atos administrativos para cômputo da pontuação	até 30/07/2021
Publicação do Resultado Classificatório	30/07/2021, às 22h
Fase Recursal	02 a 06/08/2021
Análise dos recursos quanto ao resultado Classificatório	09 a 12/08/2021
Publicação do resultado dos recursos e publicação do resultado classificatório final	12/08/2021, às 22h
Habilitação jurídica e regularidade Fiscal dos(as) proponentes classificados(as):	de 13 a 23/08/2021
Fase Recursal - Habilitação jurídica e regularidade Fiscal	24 a 30/08/2021
Análise dos recursos quanto a Habilitação jurídica e regularidade Fiscal	De 31/08/2021 a 02/09/2021
Homologação	03/09/2021
Entrega do Cronograma de Execução do projeto cultural e do Plano de Comunicação	Até 08/09/2021
Atos cadastro e contratualização:	Até 21/09/2021
Pagamento:	Até 10 dias da publicação do empenho.
Execução dos projetos:	12 meses a contar da assinatura do Termo de Compromisso.

Novo Hamburgo, 09 de junho de 2021.

Ralfe Joe Thiesen Cardoso
 Secretário Municipal de Cultura
Fauston Gustavo Saraiva
 Secretário Municipal de Administração